

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1527/2020-FM)
EDITAL Nº 99/2021 - STDAHFHM -
REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina, no ato letivo de 2021, CATU, TORNA SEM EFEITO, o Edital nº 95/2021 - STDAHFHM que prorrogou o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica, e na disciplina/conjunta de disciplinas: Neurologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDAHFHM.
Proc. 95/2021-FM

EDITAL Nº 100/2021 - STDAHFHM
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 12-2021-Runesp, de 05, publicado no DOE de 06/02/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica Geral e na disciplina/conjunta de disciplinas:

Clínica Médica Geral - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O candidato deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br/>.
O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4) da taxa prevista no edital no período de 15/02/2021 a 05/03/2021,
e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@unesp.br.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do Item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em medicina que tenham, no mínimo, 2 anos de residência médica em clínica médica geral em serviço credenciado pela CNRM. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996.

3.1.2. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.1.3. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduação em medicina que tenham, no mínimo, 2 anos de residência médica em clínica médica geral em serviço credenciado pela CNRM.
3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar seu portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:
4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;
4.1.3. comprovante de graduação em medicina, e comprovante de, no mínimo, 2 anos de residência médica em clínica médica geral em serviço credenciado pela CNRM.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhido no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br juntamente com a ficha de inscrição.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, com uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunta de disciplinas
Clínica Médica Geral - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica

Nome: _____
RG: _____
E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
5.2. A concessão da redução será condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDAHFHM.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 22/02/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rh.fmb@unesp.br no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsiderando quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) doctores (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, parcialmente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - Prova didática: de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Avaliadora II - Prova de Títulos (análise de Currículo Lattes documentado): de caráter classificatório, consiste na análise do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das notas atribuídas às provas e arguição da fase precedida, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizadas pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial..

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais em ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A cada um desses itens da avaliação será atribuída nota de 1 a 10. A nota final será a média aritmética obtida nos itens da avaliação. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, em ordem crescente.

Pontuação:
- Clareza da apresentação (peso 3)
- Rigor científico da apresentação (peso 3)
- Adequação ao público alvo: alunos de graduação em medicina (peso 2)

Adequação das respostas à arguição dos avaliadores sobre o tema apresentado (peso 2)

Para a prova didática será sorteado um ponto entre os cinco tópicos relacionados no programa versado sobre conteúdos de matérias ministradas pela Disciplina, nível de graduação, duração de 40 a 60 minutos:

Na avaliação curricular, para efeito de atribuição das notas, serão consideradas as atividades na seguinte ordem de valores:

A) Titulação Acadêmica – peso "1,5"

B) Atividades de ensino em graduação e pós graduação – peso "3,0"

C) Atividades de pesquisa – peso "1,5"

D) Atividades de extensão universitária – peso "4,0"

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
• com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência à de idade mais elevada;

• Maior nota obtida na prova de títulos;
• Maior nota obtida na prova didática;
• Maior tempo no exercício profissional.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - contra o resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de recurso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo de acesso ao resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva do candidato.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.
12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término de vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para restituir o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Ser eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo de 2021.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar das publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscrites.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência,

anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15. Os itens desta Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA

1) Insuficiência cardíaca
2) Diabetes Mellitus
3) Pneumonia adquirida na comunidade
4) Hipertensão arterial sistêmica
5) Ressuscitação cardio-pulmonar e cerebral
BIBLIOGRAFIA
GOLDMAN, J.; SCHAFER, A.J. Goldman-Cecil Medicina. 25ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2018.

JAMESON, J.L.; FAUCI, A.S.; KASPER, D.L.; et al. Medicina Interna de Harrison. 20ed. Porto Alegre: AMGH, 2019.

LOPES, AC. Tratado de Clínica Médica. 3ed. São Paulo: Roca, 2015.

BONOW, RO; MANN, DL; ZIPES, DP; et al. Braunwald - Tratado de Doenças Cardiovasculares. 10ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2017.

-

EDITAL Nº 101/2021/2021 - STDAHFHM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 12-2021-Runesp, de 05, publicado no DOE de 06/02/2021, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ginecologia e Obstetrícia, sub-área de conhecimento Saúde Materno-Infantil / Pediatria, e na disciplina/conjunta de disciplinas:

Ginecologia e Fisiologia da Reprodução (4º ano): Neonatologia e Medicina Intensiva Neonatal, junto ao

Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O candidato deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br/>.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4) da taxa prevista no edital no período de 15/02/2021 a 05/03/2021,

e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@unesp.br.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina, que tenham, no mínimo, título de Doutor, Residência Médica concluída na área de atuação em Neonatologia e possuir Certificado de área de atuação em Neonatologia pela Sociedade Brasileira de Pediatria. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996.

3.1.2. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.1.3. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduação em Medicina, que tenham, no mínimo, título de Doutor, Residência Médica concluída em Pediatria, Residência Médica concluída na área de atuação em Neonatologia e possuir Certificado de área de atuação em Neonatologia pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar seu portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação

FDRP Nº 015/2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Seleção.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 002/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Constitucional, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 027/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 003/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Administrativo, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 028/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 004/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Ambiental e Urbanístico, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 029/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 005/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Internacional, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 030/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 006/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Econômico, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 031/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 007/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Financeiro e Orçamentário, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 032/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 008/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Tributário, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 033/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 009/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Penal, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 034/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 010/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Processual Penal, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 035/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 011/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Teoria Geral do Estado, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 036/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 012/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direitos Humanos, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 037/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 013/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, Área de Direito Constitucional, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 038/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 014/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de História do Direito, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 010/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 015/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Direito Romano, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 011/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 016/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 013/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FDRP ATAC Nº 017/2021

de 11 de fevereiro de 2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Sociologia do Direito, iniciado com a publicação do Edital FDRP Nº 013/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020, por não haver candidato inscrito.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que o Conselho Técnico Administrativo, reunido em 11/2/2021, aprovou as inscrições das (os) candidatas (os) Bruna Lima Ramos Giusti, Hemily Gomes Marciano Fortes, Vicente de Paulo Moraes Junior, Cinthia Aparecida Bento dos Santos, Luiza Maya Kikuchi e Juliana França Violi Paulin no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/7/2021, para o cargo nº 1249711, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDM0321 Metodologia do Ensino de Matemática, EDM0341 Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática, EDM0343 Projeto Integrado de Estágio em Docência em Matemática e Ciências, EDM0615 Educação Matemática, EDM0427 Metodologia do Ensino de Matemática I e EDM0428 Metodologia do Ensino de Matemática II, em conformidade com o edital FE/USP 72/2020. Considerando que a candidata inscrita Zou Yue não apresentou a documentação exigida, sua inscrição foi indeferida.

Na mesma data, o CTA da Faculdade de Educação aprovou a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Raquel Milani - EDM/FE/USP, Cristiane Maria Cornelia Gottschalk - EDF/FE/USP e Ana Paula Jahn - IME USP. Suplentes: Michela Tuchepask da Silva - EDM/FE/USP, Vinício De Macedo Santos - EDM/FE/USP, Rosemilton Silva De Oliveira - EDA/FE/USP e Júlio César Augusto do Valle - IME/USP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 11/02/2021

A vista do Edital HU 43/2021 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de MÉDICO TEMPORÁRIO ORTOPEdia, que teve a publicação do Edital HU 25/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/01/2021.

EDITAL HU Nº 44/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 39/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca SILVIA REGINA BORGHERESI CALLI (1ª) MARIA BERNARDA CAVALCANTI CORDEIRO (2ª) HELENA MARIA DE ALBUQUERQUE XIMENES (3ª) HARRIET JANE WHITEA (4ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 06/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a função de NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO

Tomando sem efeito a publicação do Diário Oficial de 10/02/2021 da Homologação do Processo Seletivo Simplificado HU 06/2021 Nutricionista Temporário por haver sido publicado em duplicidade.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 30/01/2021

No Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 06/2021 Nutricionista Temporário

Leia-se: em Cronograma previsto

12/02/2021 - Publicação de Convocação

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 14/2021-STDARH/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de (1um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 10 e 11/02/2021, decidindo indicar a candidata aprovada para preencher a função, por atender às exigências

e os critérios estabelecidos no edital 36/2020-STDARH/DTAd, publicado no DOE de 24/12/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1) - Média Final por Examinador.

1º – KELLEN CRISTINE TJOE – 35.109.787-9-SSP/SPSEP/PH – 8,60

Profº Associado Marcos Rogério de Mendonça – 17,00 – 9,00 - 8,60;

Profº Associada Sônia Regina Panzanini – 17,00 – 9,00 – 8,60;

Profº Associado Celso Koogi Sonoda - 17,00 – 9,00 – 8,60;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: stdarh.foa@unesp.br

Processo FOA-709/2019

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº. 15/2021-STDARH/FE - Indeferimento de inscrições

(PROCESSO 716/2020-FE-C.Bauru)

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, torna público que, após análise da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) inscrito(s), feita pela Comissão Examinadora de que trata o Edital nº 08/2021-STDARH/FE, nos termos do Edital de Abertura nº 085/2020-STDARH/FE, NÃO HOUVE INDEFERIMENTO de inscrição para o Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, na área de Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Estruturas e no conjunto de disciplinas: "ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, ESTRUTURAS METÁLICAS, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, DINÂMICA".

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº. 16/2021-STDARH/FE - Indeferimento de inscrições

(PROCESSO 714/2020-FE-C.Bauru)

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, torna público que, após análise da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) inscrito(s), feita pela Comissão Examinadora de que trata o Edital nº 10/2021-STDARH/FE, nos termos do Edital de Abertura nº 088/2020-STDARH/FE, NÃO HOUVE INDEFERIMENTO de inscrição para o Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, na área de Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Estruturas e no conjunto de disciplinas: "CIÊNCIAS DO AMBIENTE, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANEAMENTO BÁSICO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS".

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº. 17/2021-STDARH/FE - Indeferimento de inscrições

(PROCESSO 712/2020-FE-C.Bauru)

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, torna público que, após análise da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) inscrito(s), feita pela Comissão Examinadora de que trata o Edital nº 10/2021-STDARH/FE, nos termos do Edital de Abertura nº 088/2020-STDARH/FE, NÃO HOUVE INDEFERIMENTO de inscrição para o Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, na área de Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Construção Civil e no conjunto de disciplinas: "MATERIAIS I, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL I, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL II", conforme abaixo:

- RG/MOTIVO: - 2235/0061 RJ / Não cumprimento ao item 4.1.1. do Edital 86/2020-STDARH/FE.

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: r.h.feb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº. 18/2021-STDARH/FE - Indeferimento de inscrições

(PROCESSO 715/2020-FE-C.Bauru)

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, torna público que, após análise da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) inscrito(s), feita pela Comissão Examinadora, do Edital nº 11/2021-STDARH/FE, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 89/2020-STDARH/FE, na área Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Estruturas e no conjunto de disciplinas: "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS", conforme abaixo:

- RG/MOTIVO: - 267079096-SP / Não cumprimento aos itens 4.1.1. e 4.1.5. do Edital 89/2020-STDARH/FE.

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: r.h.feb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº. 19/2021-STDARH/FE

(PROCESSO Nº 71/2020-FE-C.Bauru)

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 87/2020-STDARH/FE, na área Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Construção Civil e no conjunto de disciplinas: "GERENCIAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES, SISTEMAS CONSTRUTIVOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO NA ENGENHARIA CIVIL", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Paulo Cesar Lodi

Prof.ª Anna Silvia Palcheco Peixoto

Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Simone Andréa Furegatti

Prof. Dr. Gustavo Garcia Manzano

Prof. Dr. Heraldo Luiz Giacheti

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº. 20/2021-STDARH/FE

(PROCESSO Nº 713/2020-FE-C.Bauru)

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 90/2020-STDARH/FE, na área de Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Geotécnica e Transportes e no conjunto de disciplinas: "MECÂNICA DOS SOLOS", "TOPOGRAFIA" e "PAVIMENTAÇÃO", junto ao

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Gustavo Garcia Manzano

Prof. Dr. Paulo Cesar Lodi

Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Luttgardes de Oliveira Neto

Prof. Dr. Heraldo Luiz Giacheti

Prof. Dr. Iza Machado Kaiser

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 91/2021 - STDARH/FM

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 290/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Enfermagem em Saúde Coletiva, Gerência em Enfermagem e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professora Assist Dra Silvia Justina Pagnini

Professora Assist Dra Maria Helena Borgato

Prof. Assist Dr. Jairo Aparecido Ayres

Membros Suplentes:

Professora Assist Dra Milena Temer Jemas

Professora Associada Silmara Meneguini

Professora Assistente Dra Lora Correia

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo Nº 1449/2020-FM)

EDITAL Nº 92/2021 - STDARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 290/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Enfermagem em Saúde Coletiva, Gerência em Enfermagem e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 23/02/2021 e 24/02/2021, na seguinte conformidade:

Data: 23 de fevereiro de 2021 – 13h30 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Curricular vitae

Data: 24 de fevereiro de 2021 – 13h30 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, linkando ao candidato se conectar no horário agendado ao cab disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG

PRISCILA BRAGA DE OLIVEIRA – 34.303.679-4

STEFANIE CRISTINA PIRES AMANCIO – 48.154.587-6

Proc. 1449/2020-FM

EDITAL Nº 93/2021-STDARH/FM

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 19/02/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 (dois) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia Mecânica, sub-área de conhecimento Projeto de Máquinas e no conjunto de disciplinas "ELEMENTOS DE MÁQUINAS", "ESTÁTICA E INTRODUÇÃO À

EDITAL Nº 94/2021-STDARH/FM

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 19/02/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica, e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDARH/FM.

Proc. 104/2021-FM

EDITAL Nº 95/2021-STDARH/FM

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 19/02/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica, e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDARH/FM.

Proc. 104/2021-FM

EDITAL Nº 96/2021-STDARH/FM

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 19/02/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica, e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDARH/FM.

Proc. 104/2021-FM

EDITAL Nº 97/2021-STDARH/FM

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 19/02/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica, e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDARH/FM.

Proc. 104/2021-FM

EDITAL Nº 98/2021-STDARH/FM

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 19/02/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica, e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDARH/FM.

Proc. 104/2021-FM

EDITAL Nº 99/2021-STDARH/FM

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 19/02/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica, e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDARH/FM.

Proc. 104/2021-FM

EDITAL Nº 100/2021-STDARH/FM

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 19/02/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica, e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDARH/FM.

Proc. 104/2021-FM

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 31/2021- FEG/STDARH – Indeferimento de Inscrições

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 10/02/2021, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Engenharia Mecânica, sub-área(s) de conhecimento Projeto de Máquinas e no conjunto de disciplinas "ELEMENTOS DE MÁQUINAS", "ESTÁTICA E INTRODUÇÃO À

concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Eletromagnetismo I, Eletromagnetismo II, Antenas e Propagação e Ondas e Linhas, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do São Paulo Experimental de São João da Boa Vista.

As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5 do edital de abertura de inscrições, através de e-mail para o endereço rh.fmb@unesp.br, até o último dia do prazo de inscrição, respeitando o modelo do item 4.2 do edital de abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1416/2020)
São Paulo, 21 de janeiro de 2021.
Divisão Técnica de Administração
Alexandre Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS

EDITAL 10/2021-SDARH-FM

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP – Câmpus de Botucatu, torna público, com base no Ofício 5/2021/SDARH/FCR/EXAMINADORA, o INDEFERIMENTO das inscrições no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: Uso, Manejo e Conservação do Solo; Solos, junto ao Departamento de Ciências Florestais, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 40/2020-SDARH-FCA, conforme segue:

- 1 - INSCRIÇÃO - RG - BASE LEGAL:
1 - 47.625.289-12 - Não atendimento das exigências estabelecidas no Edital 40/2020-SDARH-FCA, subitem 4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
- 5 - 1557435-0 - Não atendimento das exigências estabelecidas no Edital 40/2020-SDARH-FCA, subitem 4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado.(...)
- 14 - MG-14.825.042 - Não atendimento das exigências estabelecidas no Edital 40/2020-SDARH-FCA, subitem 4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado.(...)

O candidato poderá requerer o endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, no prazo de 3 dias úteis, de 22 a 26-1-2021, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, expondo de maneira fundamentada os motivos pelos quais a decisão deverá ser revista. Não serão aceitos documentos obrigatórios de inscrição durante o prazo de recurso.(Processo 675/2020-FCA-CB)

DESPACHO DO DIRETOR, DE 20-1-2021
Com base na Informação da Comissão Examinadora do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 46/2020-SDARH-FCA, no conjunto de disciplinas: Eletrotécnica e Energia; Energização Rural, junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, INDEFIRO o pedido de reconsideração de inscrição apresentado pelo candidato portador do RG 40.169.428-8.(Proc. 678/2020-FCA-CB)

DESPACHO DO DIRETOR, DE 20-1-2021
Com base na Informação da Comissão Examinadora do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 42/2020-SDARH-FCA, no conjunto de disciplinas: Economia e Administração Rural; Economia Agroindustrial; Elementos de Economia e Administração; Gestão Agroindustrial, junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, INDEFIRO o pedido de reconsideração de inscrição apresentado pelo candidato portador do RG 34.782.008-6.(Proc. 677/2020-FCA-CB)

Faculdade de Medicina

EDITAL nº 04/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico; Enfermagem em Centro Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 289/2020 - SDARH/FM.
Proc. 1448/2020-FM
EDITAL nº 05/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico-Cirúrgico e Enfermagem Pediátrica e na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem em Doenças Transmissíveis, Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 279/2020 - SDARH/FM.
Proc. 1438/2020-FM
EDITAL nº 06/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Pediátrica; Enfermagem de Saúde Pública e Enfermagem de Doenças Contagiosas e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Enfermagem em Saúde Coletiva, Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 288/2020 - SDARH/FM.
Proc. 1447/2020-FM
EDITAL Nº 07/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Enfermagem em Saúde Coletiva, Gerência em Enfermagem, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 290/2020 - SDARH/FM.
Proc. 1449/2020-FM
EDITAL Nº 09/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem Médico Cirúrgico, e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 281/2020 - SDARH/FM.
Proc. 1440/2020-FM
EDITAL Nº 10/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem Médico Cirúrgico, e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Fundamentos de Enfermagem (Semiótica), junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 286/2020 - SDARH/FM.
Proc. nº 1445/2020-FM
EDITAL Nº 11/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Fundamentos de Enfermagem (Semiótica) e Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 285/2020 - SDARH/FM.
Proc. 1444/2020-FM
EDITAL Nº 12/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Fundamentos de Enfermagem (Semiótica) e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 283/2020 - SDARH/FM.
Proc. 1442/2020-FM
EDITAL 13/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Gerência em Enfermagem, Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico, Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 284/2020 - SDARH/FM.
Proc. 1443/2020-FM
EDITAL Nº 14/2021 - SDARH/FM
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236-2020-Runesp, de 27, publicado no DDE de 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.
O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário do Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12/24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha à obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem em Saúde Pública e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Enfermagem em Saúde Coletiva, Gerência em Enfermagem, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 291/2020 - SDARH/FM.

Proc. 1450/2020-FM
EDITAL Nº 08/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico, Enfermagem em Saúde Pública, e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Enfermagem em Saúde Coletiva, Gerência em Enfermagem e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 290/2020 - SDARH/FM.

Proc. 1449/2020-FM
EDITAL Nº 09/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem Médico Cirúrgico, e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 281/2020 - SDARH/FM.

Proc. 1440/2020-FM
EDITAL Nº 10/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem Médico Cirúrgico, e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Fundamentos de Enfermagem (Semiótica), junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 286/2020 - SDARH/FM.

Proc. nº 1445/2020-FM
EDITAL Nº 11/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Fundamentos de Enfermagem (Semiótica) e Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 285/2020 - SDARH/FM.

Proc. 1444/2020-FM
EDITAL Nº 12/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Fundamentos de Enfermagem (Semiótica) e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 283/2020 - SDARH/FM.

Proc. 1442/2020-FM
EDITAL 13/2021-SDARH-FM
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, PRORROGA, até dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Gerência em Enfermagem, Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico, Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 284/2020 - SDARH/FM.

Proc. 1443/2020-FM
EDITAL Nº 14/2021 - SDARH/FM
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236-2020-Runesp, de 27, publicado no DDE de 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico Cirúrgico e na disciplina/conjunto de disciplinas:
Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.
O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário do Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12/24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha à obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>.
O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4.) da taxa prevista no edital no período de 25/01/2021 a 12/02/2021, e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@unesp.br.
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Medicina; Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo CRM e Residência Médica em Nefrologia reconhecida pelo CRM (finalizada ou com término previsto até o 10 de março de 2021). A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento a qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: Graduação em Medicina; Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo CRM e Residência Médica em Nefrologia reconhecida pelo CRM (finalizada ou com término previsto até 10 de março de 2021)
3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em arquivo PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:
4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruído-ou com os seguintes documentos, cópias simples:
4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;
4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese de 2021 em cartada e apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, (quando for o caso).
4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br juntamente com a ficha de fonte e verso.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
4.2. corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo.

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II,
Departamento de Clínica Médica
EDITAL Nº _____
Nome: _____
RG: _____
E-mail do candidato: _____
4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- 1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital:
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.
- 5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - SDARH.
- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições, dias 02/02/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado

no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.
6.1.1. Será publicado, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
7. COMISSÃO EXAMINADORA
7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.
7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.
7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento:
7.6. Ter legitimidade para apresentar a impugnação:
a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
c) membro da própria Comissão.
7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.
7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.
7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida).
Caso a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.


7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, ou com seu substituição ex officio;
b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.
7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
8.1. O concurso de provas e títulos consistirá duas fases:
I - Prova didática: de caráter classificatório e peso 1, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado em uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Avaliadora
II - Prova de Títulos (análise de Currículo Lattes documentado): de caráter classificatório e peso 1, consiste na análise do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, e com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso.
8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.
8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.
8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e estatodas todas as fases.
8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.
8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.
8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, o pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.
8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Para a prova didática será sorteado um ponto entre os cinco tópicos do programa versando sobre conteúdos de matérias ministradas pela Disciplina de Nefrologia, nível de graduação, duração de 40 a 60 minutos
A cada um desses itens da avaliação será atribuída nota de avaliação. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, em ordem crescente.
Pontuação:
- Clareza da apresentação (peso 3)
- Rigor científico da apresentação (peso 3)
- Adequação ao público alvo: alunos de graduação em medicina (peso 4)
- Adequação das respostas à arguição dos avaliadores sobre o tema apresentado (peso 2)
Na avaliação curricular, para efeito de atribuição das notas, serão consideradas as atividades na seguinte ordem de valores:

- 1) Titulação Acadêmica – peso “2,5”
- 2) Atividades de ensino em graduação e pós graduação – peso “2,5”
- 3) Atividades de pesquisa – peso “2,5”
- 4) Atividades de extensão universitária – peso “2,5”
- 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io **certificação digital**

SAC 0800 01234 01

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- Maior nota obtida na prova Didática;
- Maior nota obtida na prova de títulos;
- Maior tempo no exercício profissional

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

1 - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve ser responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. O Currículum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA

A) Glomerulopatias

B) Doença Renal Crônica

C) Nefropatia Diabética

D) Avaliação Clínica, Laboratorial e Imagem em Nefrologia

E) Litíase renal – avaliação metabólica

BIBLIOGRAFIA

Comprehensive Clinical Nephrology – John Feehally, Jürgen Floege; Marcello Tonelli; Richard J. Johnson. Editora Elsevier, Edição: 6.

Instituto de Biociências
Instituto de Biociências
Retificação do Edital nº 2/2021-STARH-IBB, publicado no DO de 12/01/2021 e republicado no DO de 13/01/2021

Onde se lê: ...

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente...
Leia-se: ...

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente...
(Processo nº 775/2020-IBB)

Botucatu, 21 de Janeiro de 2021

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
Faculdade de Engenharia
EDITAL Nº 12/2021 - FEG/STARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá CONVOCA MURILLO CASTANHO DOS SANTOS, RG 38808694, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de conhecimento Física Geral; e no conjunto de disciplinas: Hidráulica; Física Geral e Experimental; Laboratório Avançado de Física I, junto ao Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, conforme Edital nº 130/2020-STARH/IGCE/CRC.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Despacho do Diretor Técnico nº 001/2021, de 21-01-2021: PRORROGANDO por mais 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de janeiro de 2021, o período de inscrições constante do Edital nº 091/2020-CSIRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 19 de dezembro de 2020, Seção I e retificado no DOE de 19 de dezembro de 2020, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencial e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral III", "Cálculo II", "Cálculo III", "Geometria Analítica e Vetores", "Informática no Ensino de Matemática", "Matemática do Ensino Fundamental" e "Álgebra Linear", junto ao Departamento de Matemática.
(Processo 10472020-CSJRP).

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

PORTARIA Nº 001/2021 DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEU, DE 22/01/2021.

Designa os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo RH n.º 001/2021 e suas atribuições.

O Diretor Presidente da Fundação Editora da UNESP - FEU, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Parecer Único do Artigo 16º do Regulamento Geral da FEU, expede a seguinte portaria para:

Artigo 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Banca de Seleção de Candidatos para provimento dos Empregos Permanentes, pelo Regime C.L.T., para o preenchimento de empregos vagantes no quadro funcional da Fundação Editora da UNESP.

Presidente: Fabiana Gonçalves de Oliveira; RG.: 28.467.858-2; Assistente de Área De Pessoal;
Membro: Sidney Correa Bueno; RG.: 14.252.353-7; Controlador;
Membro: Leandro dos Santos Rodrigues; RG.: 27.551.944-2; Editora Adjunto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e a comissão fica extinta automaticamente após a homologação deste Processo Seletivo Público pelo Diretor Presidente.

Fundação Editora da UNESP 22 de janeiro de 2021.
Prof. DR. JEZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE
Diretor Presidente
Fundação Editora da UNESP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado Final
Processo Seletivo - 088/2020- TÉCNICO DE LABORATÓRIO-HEB- FAMESP

Insc. - Nome - CPF - Prova Escrita - Prova Prática - Análise de Currículo - Nota Final

13 - Rafaela Ravanello de Araujo Linhari - 415.026.148-20 - 86,67 - 61,60 - 38 - 74,28

3 - Annelys Machado Leles - 440.302.518-89 - 83,33 - 65,82 - 42 - 73,94

21 - Thainara Ferra Novaes de Castro - 058.454.489-80 - 83,33 - 69,48 - 20 - 72,84

8 - Amanda de Oliveira Pereira - 454.371.158-06 - 83,33 - 65,78 - 30 - 72,73

37 - Jézabel Fernanda Paulino Martins - 407.102.828-93 - 76,67 - 72,50 - 22 - 69,95

42 - Hélen de Oliveira - 398.286.298-10 - 76,67 - 68,30 - 32 - 69,69

76 - Maria Eduarda Alves Siqueira Bermejo - 485.098.198-40 - 76,67 - 63,30 - 42 - 69,19

50 - Aline Tintappep Dinkel - 475.122.718-16 - 76,67 - 60,80 - 40 - 68,24

96 - Samara Costa Tavares - 442.174.568-59 - 76,67 - 60,80 - 38 - 68,04

29 - Mariane dos Santos Oliveira - 444.157.858-08 - 76,67 - 57,50 - 46 - 67,85

24 - Fernanda Alves Tavares - 461.454.218-27 - 76,67 - 59,94 - 32 - 67,18

56 - Giovanna Damasceno dos Santos Pereira - 439.071.478-39 - 76,67 - 59,94 - 28 - 66,78

10 - Dayane Carolina dos Santos Massarano - 456.639.548-05 - 76,67 - 51,21 - 23 - 65,17

28 - Isadora Vitti Felão - 340.277.588-38 - 80,00 - 44,71 - 24 - 63,81

78 - Polyanna Aleixo Martins - 236.108.578-03 - 76,67 - 44,94 - 24 - 61,88

100 - Mábila Tuany Marangon Marciano - 446.197.788-93 - 76,67 - 44,89 - 20 - 61,47

67 - Maisa Fontes Onorio de Assis - 443.783.968-40 - 76,67 - 39,53 - 18 - 59,66

Insc. - Candidato Inabilitado
31 - 449.557.458-22 - 76,67

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 20 de janeiro de 2021

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.
HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP DE BOTUCATU, conforme segue:
Processo - Função
098/2020 - MÉDICO PEDIATRA
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 21 de janeiro de 2021.
Prof. Dr. Antonio Rúgolo Júnior
Diretor Presidente
FAMESP

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

LICITANTE	PD	VALORES
102481	01002	6.664,00

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
RETIFICAÇÕES NO D.O.E. DE 19-01-2020, PG. 614

No Edital 01/2021:

ONDE SE LÊ:

3.1.....graduados em Curso Superior.....

4.1, comprovante de graduação em curso superior.....

LEIA-SE:

3.1.....graduados em Terapia Ocupacional.....

4.1, comprovante de graduação em Terapia Ocupacional....
(Processo nº 105/2021)

- Nos Editais 004/2021 (Proc. 98/2021-CM); 005/2021 (Proc. 99/2021-CM); 007/2021 (Proc. 101/2021-CM); 008/2021 (Proc. 102/2021-CM); 009/2021 (Proc. 103/2021-CM); 010/2021 (Proc. 104/2021-CM) e 012/2021 (Proc. 106/2021-CM), no item 12. Contratação.

INCLUIRE:

12.9. No ato da contratação, o candidato deverá estar habilitado pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo (Crefito-3)

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 01/02/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de conhecimento Física Geral; e no conjunto de disciplinas: Projetos Integradores I: Leitura e Escrita de Textos Científicos; Projetos Integradores II: Como Ensinar a Física I; Projetos Integradores III: A Física no Cotidiano; Projetos Integradores IV: Como Ensinar Física II; Física junto ao Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, conforme Edital nº 124/2020-STARH/IGCE/CRC. (Proc. 612/2020-IGCE/CRC) COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 01/02/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de conhecimento Física Geral; e no conjunto de disciplinas: Física Aplicada; Fenômenos de Transporte; Resistência dos Materiais junto ao Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, conforme Edital nº 125/2020-STARH/IGCE/CRC. (Proc. 613/2020-IGCE/CRC) COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 01/02/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de conhecimento Física Geral; e no conjunto de disciplinas: Física Experimental; Eletrônica Básica, junto ao Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, conforme Edital nº 126/2020-STARH/IGCE/CRC. (Proc. 614/2020-IGCE/CRC) COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 01/02/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de conhecimento Física Geral; e no conjunto de disciplinas: Física Experimental; Física Matemática Aplicada; Física Geral I; Física III; Física Geral II; Física Geral III, junto ao Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, conforme Edital nº 128/2020-STARH/IGCE/CRC. (Proc. 615/2020-IGCE/CRC) COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 01/02/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de conhecimento Física Geral; e no conjunto de disciplinas: Física Experimental; Física Matemática Aplicada; Física Geral I; Física III; Física Geral II; Física Geral III, junto ao Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, conforme Edital nº 129/2020-STARH/IGCE/CRC. (Proc. 651/2020-IGCE/CRC)